

CATEGORIA: Metas de Acessos Individuais**Meta 2 - Implantar STFC com acessos individuais em todas as localidades com mais de 600 habitantes – até 31.12.2003****1. REFERÊNCIAS:**

PGMU – Art. 4º As Concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado deverão:

Inciso II - implantar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, com acessos individuais, conforme a seguir:

Item b) até 31 de dezembro de 2003, em todas as localidades com mais de seiscentos habitantes;

2. METODOLOGIA DA COLETA DE DADOS, CONSOLIDAÇÃO E CÁLCULO DO INDICADOR:

Identificadas as localidades que possuem mais de 600 habitantes, a partir de resultados divulgados pelo IBGE relativos ao Censo Demográfico 2000, pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Londrina, pelo IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, pela Prefeitura Municipal de Tamarana e FUNAI – Fundação Nacional do Índio em Londrina, a SERCOMTEL providenciou a implantação de acessos individuais, conforme determinado na regulamentação.

Localidade	População urbana (a)	Data de Implantação
Londrina [Sede]	424.573	06.07.1968
Espírito Santo [Distrito]	286	08.10.1990
Guaravera [Distrito]	2.413	29.07.1970
Irerê [Distrito]	1.539	20.05.1970
Lerrovilla [Distrito]	1.336	25.07.1970
Maravilha [Distrito]	383	01.11.1974
Paiquerê [Distrito]	1468	08.07.1970
Regina [Patrimônio] (b)	137	08.10.1990
São Luiz [Distrito]	471	08.07.1970
Selva [Patrimônio] (c)	275	01.11.1990
Warta [Distrito]	774	01.09.1969
Tamarana [Sede]	4.718	22.07.1970

Notas:

- (a) Residentes na área urbana – projeção da Sercomtel a partir da evolução da Contagem Nacional da População 01.08.1996 – Paraná – IBGE – DERE/SUL dos Municípios de Londrina (e Distritos) e Tamarana e da Sinopse Preliminar – Censo 2000 de 01.08.2000 do IBGE dos referidos Municípios. Segundo o Censo 2000 do IBGE, a população total urbana, no Setor 20, em 01.08.2000, era de 437.961 habitantes residentes, não estando incluída a população de Regina e Selva (ver notas “c” e “d”), estimada pela Secretaria de Planejamento da PML.
- (b) População urbana incluída na população rural do Distrito de Espírito Santo.
- (c) População urbana incluída na população rural de Londrina – Sede

3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Referência Sinopse Preliminar – Censo 2000 de 01.08.2000 do IBGE dos municípios de Londrina e Tamarana - **Anexos XIV**.

AÇÃO	PROCESSO RESPONSÁVEL
▪ LEVANTAMENTO DA INFORMAÇÃO	ERD - REDES
▪ ANÁLISE REGULATÓRIA	PRI - REGULAMENTAÇÃO E INTERCONEXÃO
▪ REVISÃO FINAL	PRI - REGULAMENTAÇÃO E INTERCONEXÃO / ERD - REDES

DATA: 22.11.2001